



ATO TRT SCR N.º 034/2019

João Pessoa, 27 de março de 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Art. 25, VII, do Regimento Interno,
CONSIDERANDO o Art. 21 da Resolução Administrativa nº 091/2017

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 28 de março de 2019, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Substituto **MARCELLO VANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n.º 101.222.042), relativas ao 1º período do exercício 2019, anteriormente aprazadas para o período de 27 de março a 25 de abril do ano corrente.

REAPRAZAR o saldo remanescente de 29 (vinte e nove) dias para gozo no período de 21 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

Assinado eletronicamente

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor